

Mais de 220 vigilantes já foram infectados e 28 morreram vítimas de COVID-19, diz CNTV



Não está nos principais sites de notícia e nem nos jornalísticos de TV, e apesar de invisível aos olhos de muita gente – inclusive autoridades – o setor da segurança privada trava uma verdadeira guerra contra a COVID-19. Segundo a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Vigilância (CNTV), em todo o país, 223 vigilantes já foram vítimas da doença e, desses, 28 perderam a vida.

A CNTV se baseou em informações passadas por sindicatos afiliados em todo o Brasil. Entretanto, segundo a entidade, o número pode ser bem maior por conta das subnotificações.

“O número de infectados é mais difícil de ser mapeado por conta da falta de testes e pela precariedade das informações que chegam. Mesmo assim conseguimos reunir informações

para mapear a doença de maneira satisfatória”, explica o presidente da CNTV, José Boaventura.

De acordo com a entidade, os sindicatos cruzaram informações das secretarias municipais de saúde e da imprensa com seus bancos de associados, além de informações passadas por familiares das vítimas.

Segundo o mapeamento feito pela CNTV, o Estado com mais casos de infecções é Pernambuco, com 126 profissionais da segurança contaminados. Já o Estado onde há mais mortes registradas é São Paulo, com 10 óbitos (ver mapa no final do texto).

“Alguns Estados não entram na contagem porque não foi possível confirmar as informações”, diz Boaventura.



Apenas no Estado do Amazonas 26 vigilantes já foram infectados por COVID-19 – Foto: Alex Pazuello

PRATICAMENTE INVISÍVEIS

Considerada uma categoria essencial para a segurança de bancos, hospitais, lojas, shoppings, supermercados, entre outros, os vigilantes não têm o reconhecimento devido. É o que diz Amaro Pereira, também da diretoria da CNTV. De acordo com ele, os vigilantes estão na linha de frente em muitas situações, mas são “praticamente invisíveis”.

“Na maioria das vezes são esses profissionais que fazem o primeiro atendimento quando o paciente chega a um hospital, ou quando o cliente chega em um banco precisando de ajuda. No supermercado ele é o tempo todo procurado para prestar algum tipo de informação”, continua.

“Mesmo assim, boa parte não conta com o material básico necessário para se proteger da COVID-19”, lamenta.

Para tentar proteger esses profissionais, no início de abril o Sindicato dos Vigilantes de Barueri (SP) – do qual Amaro faz parte – acionou a justiça para obrigar as empresas de segurança a fornecerem álcool em gel 70%, máscaras descartáveis e lavatórios para a higienização das mãos.

“Pode parecer uma bobeira, mas nem as empresas de segurança e nem as empresas contratantes estavam fornecendo o material. Muitos trabalhadores estavam atendendo o público, mas sem a proteção mínima recomendada pela Organização Mundial da Saúde (OMS)”, explica Amaro.

As ações surtiram efeito e ao menos sete empresas tiveram que providenciar o material. “Para o universo de empresas que há em São Paulo e pela quantidade de ações que ingressamos na Justiça, esse número de decisões é pequeno, mas não deixa de ser uma vitória, destaca.



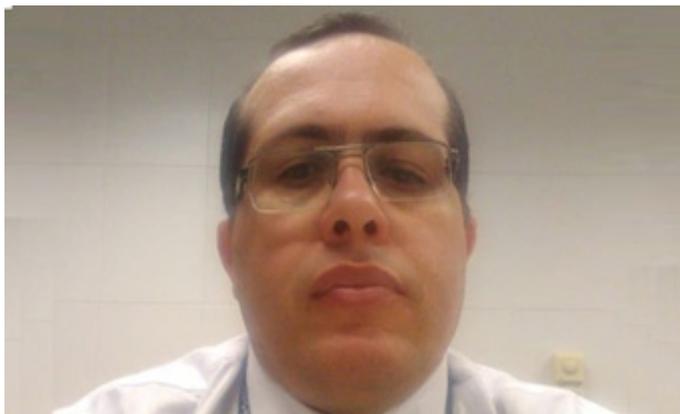
menos 10 vigilantes perderam a vida em decorrência da COVID-19 – Foto: Carl de Souza / AFP

MUITA GENTE, NENHUMA PROTEÇÃO

Na terça-feira, 28/03, o vigilante André Luiz Góes de Albuquerque, de 39 anos, chegou do trabalho reclamando de muita falta de ar e forte dor no peito. Ele era funcionário de uma empresa terceirizada e prestava serviço em uma loja do Carrefour, na Grande São Paulo. A família então o levou ao Hospital Municipal de Barueri. Ao chegar na unidade de saúde deu entrada e já ficou internado com suspeita de COVID-19. Entretanto, na manhã de domingo, 03/5, seu quadro teve uma piora e após parada cardíaca ele faleceu.

Quase um mês antes, no dia 03/04, o vigilante Carlos José Martins do Valle, funcionário da Delegacia de Comércio Exterior da Receita Federal, que fica no prédio do Ministério da Fazenda, na cidade do Rio de Janeiro, chegou ao trabalho em condições de saúde muito ruins. Apresentava sinais claros de COVID-19, mas o medo de perder o emprego o fez ir até o trabalho, mesmo doente. No dia seguinte pela manhã procurou atendimento em uma UPA do bairro de Irajá, onde morava, mas morreu dentro da ambulância enquanto era socorrido para outro hospital.

Antes disso, no dia 02/04, o profissional de vigilância Luis Papim – funcionário da Albatroz Segurança e Vigilância – que trabalhava na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), morreu em decorrência de COVID-19. Papim passou mal enquanto trabalhava, no dia 22/03. Ele foi encaminhado a uma unidade de saúde em Itapevi (SP), e depois internado no Pronto Socorro Central da cidade. Entretanto, não resistiu às complicações da doença.



André Góes era funcionário de uma loja do Carrefour na Grande São Paulo – Foto: arquivo pessoal

TRAGÉDIAS ANUNCIADAS

Para o presidente da CNTV, José Boaventura, as mortes dos vigilantes são tragédias já anunciadas. “Poderíamos dizer que a COVID-19 está matando pessoas de todas as classes sociais e setores da sociedade, mas não. Boa parte dessas mortes é resultado da política das empresas e poderia ser evitada. Os profissionais trabalham em locais com grande fluxo de pessoas e sem equipamentos de proteção e materiais de higienização para as mãos, totalmente expostos”, alerta.

“Já tivemos empresas de segurança com focos de contaminação – como o caso da Prossegur de Salvador/BA – e nenhuma providência de desinfecção foi tomada ou testagem dos profissionais realizada. Outro caso gritante foi a contaminação de nove vigilantes terceirizados que prestavam serviço dentro do Banco Central em Brasília/DF. Nove vigilantes contaminados, um deles, inclusive está em estado bem grave”, lamenta.

Para Boaventura, não adianta as empresas investirem em publicidade e dizerem que cuidam do social se esquecem seus próprios colaboradores. “É um quadro cruel mas não deixa de refletir a situação de exploração, um tipo de escravidão moderna onde os empresários apenas utilizam a mão de obra e depois descartam”, finaliza.

Estado	Suspeitos/ Infectados	Óbitos
Acre	02	01
Amazonas	26	04
Bahia	20	0
Distrito Federal	10	0
Mato Grosso	*01	01
Mato Grosso do Sul	*01	01
Minas Gerais	*01	01
Pernambuco	126	03
Piauí	1	0
Rio de Janeiro	21	06
Rio Grande do Norte	01	0
Rio Grande do Sul	03	1
São Paulo	*10	10
Total	223	28

*Não há dados consistentes sobre o número de vigilantes infectados nesses Estados, apenas óbitos.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Barueri

BANCO ITAÚ MUDOU DE EMPRESA E SINDICATO ABRIU NESTE SÁBADO, 09/05/2020, PARA FAZER A HOMOLOGAÇÃO DE 68 VIGILANTES

Como medida de proteção aos vigilantes, para evitar aglomeração durante a semana, o Sindicato abriu neste sábado com a presença de vários diretores para fazer a homologação de 68 vigilantes que prestam serviço no banco Itaú que eram da empresa Life Segurança e agora foram contratados pelas Empresas Global e Total Segurança, graças à nossa cláusula da continuidade, uma grande conquista do SINDESV-DF que mantém os pais e mães de família empregados em seus postos de serviço.

Foram 68 homologações feitas em um mutirão para que todas fossem concluídas em um único dia, com todos os cuidados de prevenção ao contágio pelo coronavírus, como uso de máscaras, álcool em gel, distanciamento e uma parede de vidro nas mesas para separar o vigilante e o diretor que estava fazendo a homologação.

Estaremos trabalhando assim, até que possamos, finalmente, voltar à normalidade e em um mundo sem a COVID-19, ou com uma vacina eficaz que esperamos os cientistas nos entreguem em breve.



SINDICATO DOS VIGILANTES TEM REUNIÃO COM DIRETOR DO HOSPITAL DE BRAZLÂNDIA

Na manhã de segunda, 04/05/2020, os diretores do SINDESV-DF, Luiz Nascimento e Maura, tiveram uma reunião com o diretor do Hospital Regional de Brazlândia, coronel Cordeiro, para tratar do teste rápido do COVID-19.

Ficou acordado que todos os terceirizados terão direito ao teste em mais uma negociação acertada e importante

para proteger vidas. Os vigilantes precisam exercer suas atividades em ambiente seguro e, para garantir isso, estamos trabalhando diariamente, seja cobrando das empresas ou dos órgãos o fornecimento de EPIs e agora, também os testes rápidos para o coronavírus.



DA ESQUERDA PARA A DIREITA: OS DIRETORES DO SINDESV-DF, LUIZ NASCIMENTO E MAURA E O SENHOR HÉLIO AMARUIZAM, CHEFE DA SEGURANÇA E TAMBÉM SERVIDOR DO SECRETARIA DE SAÚDE



DA ESQUERDA PARA A DIREITA: A DIRETORA DO SINDESV-DF, MAURA, O DIRETOR DO HOSPITAL DE BRAZLÂNDIA, CORONEL CORDEIRO E O DIRETOR DO SINDESV-DF, LUIZ NASCIMENTO

No Itaú, cinco funcionários tiveram testes confirmados para covid-19. No Santander uma.



Agências dos bancos Itaú e Santander Select permaneceram fechadas nesta sexta-feira (8) em Juiz de Fora (MG) devido à atuação do Sindicato dos Bancários da Zona da Mata e Sul de Minas.

A agência do banco Itaú da avenida Rio Branco, próximo à avenida Itamar Franco, na região central de Juiz de Fora (MG) já havia sido fechada na terça-feira (5) para passar por processo de sanitização após a confirmação de que os testes de três funcionários da unidade haviam dado positivos para a covid-19. A reabertura estava programada para ocorrer nesta sexta-feira (8), mas segundo o secretário-geral do sindicato, Robson Marques, o banco não apresentou o certificado de sanitização do local. “Viemos para a agência antes das 8h, não deixamos que fosse aberta para garantir a segurança dos funcionários e clientes”, disse.

De acordo com o sindicato, três funcionários que tiveram testes positivos para covid-19 na terça-feira (5) têm entre 30 e 45 anos e foram afastados do serviço. Outros dois funcionários da agência, da mesma faixa etária, tiveram testes confirmados na quinta-feira (7). “Estamos em contato com os pacientes e com o banco para que este tome as providências a fim de ampará-los”, afirmou o secretário-geral do sindicato.

Santander

Nesta quinta-feira (7), uma bancária do Santander Select, de 29 anos, também teve seu teste positivo para a covid-19.

“Entramos em contato com o banco ontem mesmo, mas a agência não foi fechada. Fomos ao local hoje e a agência permanecia aberta, já com clientes sendo atendidos. Entramos em contato com a diretoria de relações sindicais e conseguimos fechar também a agência do Santander Select”, disse a secretária de Saúde e Condições de Trabalho do sindicato, Taiomara Neto de Paula.

“Sabemos que as agências fechadas podem causar algum transtorno para os clientes e a população de uma maneira geral. Mas, a saúde e a vida não apenas dos funcionários, mas também as dos usuários estão em risco. O mais importante é garantir a saúde e a vida das pessoas. Por isso, pedimos o fechamento das agências, explicou Taiomara, ressaltando que a abertura das agências somente pode acontecer após haver a sanitização dos ambientes. “Não basta uma higienização comum. É preciso que sejam realizados procedimentos específicos de sanitização, para eliminar qualquer foco do vírus”, completou.

Direitos dos trabalhadores

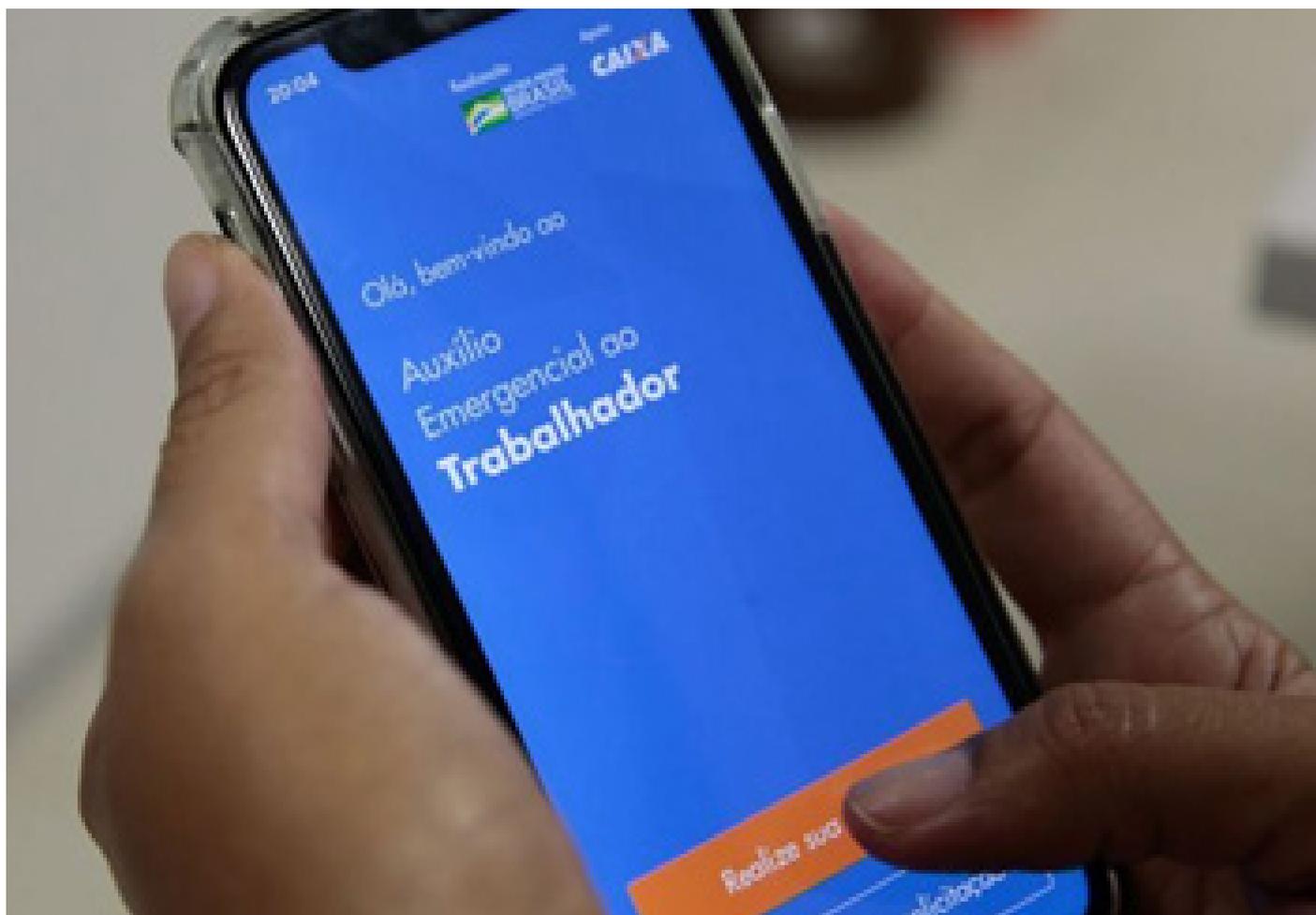
O secretário-geral do sindicato ressaltou, ainda, que “a infecção pelo novo coronavírus em exercício da função é caracterizada como doença ocupacional”.

“Precisamos fazer valer a responsabilidade dos bancos ao colocar vidas em risco. Para os banqueiros, o lucro tem sido mais importante do que as vidas. Cobramos dos bancos as emissões dos CATs (comunicado de acidente de trabalho) para esses bancários que tiveram a confirmação de covid-19. E que haja ainda um ressarcimento das despesas com o adoecimento, pois os planos de saúde não cobrem os testes”, concluiu a secretária de Saúde e Condições de Trabalho do sindicato.

FONTE: CONTRAF

Milhares nas filas e 2 milhões não sacaram auxílio. Veja como saber se foi liberado

Confira também onde consultar, como transferir, sacar ou pagar contas. Segunda parcela começará ser paga e quem teve seu benefício negado pode se cadastrar novamente



Mais de 50 milhões de trabalhadores e trabalhadoras informais já foram beneficiados com o Auxílio Emergencial de R\$ 600, aprovado pelo Congresso Nacional para ser pago durante três meses, período de isolamento social para conter disseminação do novo coronavírus.

Deste total, pelo menos dois milhões de beneficiados ainda não foram sacar a primeira parcela do dinheiro e a data para receber a

segunda parcela deve ser anunciada na próxima semana.

Para não deixar o dinheiro tão necessário parado e ainda evitar aglomerações, se arriscando a ser contaminado com a Covid-19, o trabalhador ou a trabalhadora deve consultar o resultado da análise do pedido de Auxílio Emergencial.

Veja como consultar se seu auxílio foi liberado:

- Aplicativo CAIXA Auxílio Emergencial, que o trabalhador que se cadastrou para receber já baixou.

- Pelo site auxilio.caixa.gov.br

- Pelo telefone da Caixa 111

- Ou pelo site da Dataprev, no qual o trabalhador pode consultar o status do cadastro do auxílio emergencial, ou seja, se foi aprovado, se foi reprovado, se está inconclusivo por falta de dados ou se ainda está sendo analisado.

Transferir o auxílio emergencial ou mesmo pagar contas

Para fazer a transferência, o trabalhador precisará baixar o app “Caixa Tem”. Para isso, no celular, basta acessar a Google Play Store para Android ou a Apple Store para iPhone.

Pelo aplicativo é possível transferir o dinheiro para qualquer banco de graça. Além da transferência, que pode ser feita através da opção “Transferir dinheiro”, é possível realizar pagamentos de boletos de água, luz, telefone, boletos, entre outros, pelo próprio aplicativo.

Dá para sacar o benefício em caixa eletrônico:

Com o aplicativo Caixa Tem também é possível sacar o benefício no caixa eletrônico.

É só clicar no botão entrar, acesse a opção saque sem cartão, nesta tela clique em gerar código para saque e para prosseguir a orientação é que esteja em frente ao caixa eletrônico, porque a senha é válida por duas horas. A Caixa produziu um vídeo com o passo a passo para este processo.

Recadastramento

Mais de 12 milhões de trabalhadores tiveram seus pedidos de auxílio emergencial negados por dados inconclusivos ou por algum erro no preenchimento de alguma informação. Segundo a Caixa, é preciso que o trabalhador ou a trabalhadora faça novo cadastramento no site www.auxilio.caixa.gov.br ou no aplicativo Caixa Auxílio Emergencial.

Confira a passo a passo:

- Logo na tela inicial, estarão disponíveis as regras definidas para enquadramento no programa. Em seguida, o cidadão deverá declarar que atende aos critérios, autorizando o tratamento de seus dados para validação das informações prestadas;

- o trabalhador deverá informar os seus dados básicos (nome, CPF, data de nascimento e nome da mãe), que serão confirmados junto à base da Receita Federal;

- na hipótese do CPF informado já constar na base do Cadastro Único, o cidadão será notificado que deverá aguardar o processo de seleção, que considerará as informações do cadastro já existente;

- caso o CPF informado não conste na base do Cadastro Único, será enviado um código para o celular informado pelo cidadão, que possibilitará dar seguimento ao cadastro;

- no cadastro, o cidadão deverá informar os seus dados econômico-financeiros, bem como os dados dos membros do seu grupo familiar;

- será necessário informar a conta onde deseja receber o auxílio, optando por: a) receber o crédito em conta já existente na CAIXA ou em outra Instituição Financeira autorizada pelo BACEN; b) Poupança Social Digital na CAIXA para receber o crédito.

FONTE: CUT

Ampliação de serviços essenciais gera questionamentos sobre segurança do trabalho



Após incluir atividades da indústria e da construção civil entre serviços essenciais, que não devem ser paralisados durante a pandemia da covid-19, Jair Bolsonaro anunciou que outras ocupações devem passar a fazer parte da mesma lista nas próximas semanas. As afirmações do capitão reformado estão alinhadas com as críticas que ele vem fazendo há vários meses contra o isolamento social.

Desde o início da pandemia no Brasil, Bolsonaro defende sistematicamente o retorno da circulação de pessoas e o funcionamento normal das atividades econômicas. Para reafirmar o próprio discurso, ele tem saído às ruas e até mesmo participado de manifestações de caráter antidemocrático, que pedem o fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal.

Nas decisões sobre ampliação de atividades essenciais, no entanto, pouco se fala sobre a segurança e a saúde dos trabalhadores. No decreto mais recente, publicado em edição extra do Diário Oficial da União na quinta-feira (7), o texto diz apenas que a construção civil

e indústrias precisam obedecer normas do Ministério da Saúde para operar. No entanto, não explicita textualmente ou por meio de links quais regras são essas. Entre as atividades consideradas essenciais há outras polêmicas, como a inclusão de startups e atividades de mineração.

Não tem garantia de segurança

O secretário-geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), Sérgio Ronaldo da Silva, afirma que nem mesmo nos serviços que são inegavelmente necessários, a segurança é garantida. Ele dá o exemplo dos servidores da saúde, que atuam na linha de frente do combate à pandemia e enfrentam falta de equipamentos de segurança em todo o Brasil. Segundo Sérgio, cerca de sete mil trabalhadores estão afastados e há inúmeros relatos de aumento de transtornos psicológicos e profundo estresse entre esses profissionais.

“Nós queremos entender que esses trabalhadores são fundamentais e importante. Mas simplesmente bater palma na janela para quem estão atuando totalmente sem condições de trabalho não é suficiente. É suficiente que os gestores tenham responsabilidade e tenham atitude. Existem casos em que pessoas estão trabalhando com capa de chuva!”, denuncia.

Sérgio da Silva afirma que o serviço público enfrenta a pandemia em meio a uma política de desmonte, o que piora as condições de trabalho de centenas de servidores.

“Para combater o coronavírus, todo serviço

público é essencial. Não se pode falar em saúde pública sem falar em saneamento básico, política habitacional, pesquisa, segurança, política ambiental e por aí vai. É uma conexão de um com o outro. Infelizmente, o governo acha que prioridade para ele é aquela meia dúzia de empresário que saíram do palácio do planalto, embaixo da asa do presidente da república e invadiram o Supremo Tribunal Federal para pressionar o STF a flexibilizar o isolamento social.”

Estados e municípios também decidem

Em março, Bolsonaro chegou a incluir atividades religiosas na lista, decisão que, posteriormente, foi derrubada por uma liminar da 6ª Vara da Justiça Federal do DF. No entanto, cerca de um mês depois, estados e municípios já começam a dar aval para a realização de cultos e missas. Em Mato Grosso do Sul, o governo do estado liberou o funcionamento de templos e igrejas. As assembleias legislativas do Paraná e do Amazonas aprovaram projetos nesse mesmo sentido, que agora precisam passar por sanção do executivo. No Pará há um projeto de lei semelhante, o que se repete em municípios Brasil afora. Há outras distorções, como o caso da prefeitura de Belém, que chegou a determinar que o trabalho doméstico era essencial.

Acidente de trabalho: saiba o que fazer se contrair a covid-19 trabalhando

O advogado Rafael Favetti, vice-presidente do Instituto Brasileiro de Educação em Direitos e Fraternidade, explica que legislar sobre a saúde no Brasil é uma competência da União, de estados e municípios. Frente a essa competência comum, é natural que governos estaduais e prefeituras determinem regras para lidar com a crise do coronavírus.

“É evidente que as leis, as regras, de certa forma espelhem a política. Uma lei não cai do céu. As leis são feitas através da atividade política. Esse decreto, que já está ampliado, ele espelha a política pública desejada pelo governo central. Pode um prefeito ampliar essa lista? Pode. A grande dúvida é se ele pode diminuir. Na minha visão pode, porque a competência é comum, mas isso vai dar bastante rebuliço.”

Favetti alerta, no entanto, que os embates entre esses entes atores criam o risco de uma “pandemia” de normas.

“É óbvio que é preciso uma coordenação entre esses entes, para não dar essa pandemia normativa. Eu preciso que alguém coordene o sistema federativo para que ele não entre em colapso também. Se não, eu vou ter sete mil leis no Brasil sobre a pandemia! A lógica do sistema é que quem coordena esse trabalho é o governo central. O nosso quadro normativo, baseado na competência legislativa comum, exige do governo central uma liderança federativa política. Uma liderança que dialoga, que conversa, que entende os problema e que decida em conjunto e não que rivalize com estados municípios. Se isso acontecer você pode colapsar o sistema normativo”, explica.

Uma enquete realizada como parte da campanha “Trabalhadores e Trabalhadoras Protegidos Salvam Vidas”, da Internacional dos Serviços Públicos, indicou que mais de 70% dos que seguem trabalhando não consideram que receberam treinamento adequado para lidar com a pandemia e mais de 60% denunciam a falta de equipamentos de segurança. A Condsef estuda entrar na justiça para cobrar da União, estados e municípios, políticas de proteção mais efetivas.

Fonte: Brasil de Fato

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF